

Servidores na Luta

sind_serv@uol.com.br
www.sindservsantos.org.br

Impresso Especial
9912193201 - DR/SPM
SIND. DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
CORREIOS



PARA USO DOS CORREIOS

Mudou-se Falecido
 Desconhecido Ausente
 Recusado Não Procurado
 Não existe o número indicado

Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado no serviço postal em ____/____/____
Em ____/____/____
Responsável _____

SINDSERV: AV. CAMPOS SALES, 81 - VILA NOVA - SANTOS - CEP: 11013-401 - TEL.: (13) 3228-7400

IMPRESSO FECHADO - Pode ser aberto pela E.C.T.

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIO

VAMOS CONSTRUIR TODOS JUNTOS!

EDIÇÃO ESPECIAL | Julho de 2011

ÀS (OS) COMPANHEIRAS (OS) TRABALHADORAS (ES) DA PREFEITURA DE SANTOS

A Diretoria do Sindserv sempre acreditou na capacidade de Luta dos Trabalhadores. A construção de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, pelos próprios servidores, será fruto desta energia coletiva já demonstrada nos atos e manifestações públicas da categoria. É agora. Chegou o momento decisivo desse processo: iniciaremos com a eleição dos representantes por local de trabalho, fazendo prevalecer a vontade e as decisões coletivas. Sabemos que qualquer Direito dos Trabalhadores é consequência de muita Luta, pois os patrões não "doam" benefícios. Aqui vale lembrar o lema do movimento operário mundial: direitos não se ganham, se conquistam. Vamos à LUTA!



Foto: Fábio F. Massari



Prefeitura debaterá plano de carreira com servidores



Servidores protestam na Prefeitura



Funcionalismo rejeita projeto que modifica plano de carreira

PCCS

A construção é coletiva

PRIMEIRAS ORIENTAÇÕES

SOBRE A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS

BREVE HISTÓRICO

Duas grandes mobilizações da categoria, uma em outubro de 2009 e outra em novembro de 2010, evitaram que o atual prefeito aprovasse na Câmara dos Vereadores um novo Plano de Carreira (PCCS) para os servidores de Santos. A mobilização foi impulsionada pela discussão na base sobre o Projeto elaborado pela Fundação Getúlio Vargas e divulgado

pelo prefeito. Os servidores entenderam que, na prática, o projeto só retirava direitos historicamente conquistados.

A organização e mobilização dos servidores barraram essa ameaça. Os sindicatos e servidores, então, apresentaram à Prefeitura uma forma que possibilita à categoria elaborar democraticamente nossa proposta de PCCS.

A forma apresentada

pela categoria, que teve concordância do prefeito, é a seguinte: Grupos de Trabalho – GT, constituídos por representantes eleitos em todos os locais de trabalho da PMS, para elaborar junto com os sindicatos um projeto de Plano de Carreira.

Passada a campanha salarial, estamos dando início àquilo que foi proposto e acordado com a administração municipal.

AS ETAPAS DO PROCESSO

1º Eleição dos representantes por local de trabalho e suas tarefas;

2º Capacitação sobre PCCS;

3º Reuniões de elaboração das propostas;

4º Aprovação da minuta de plano pelo conjunto da categoria.

ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE POR LOCAL DE TRABALHO E SUAS TAREFAS

O representante será o servidor eleito (juntamente com um suplente) pelos colegas no seu local de trabalho. Representará o conjunto dos seus colegas e não o seu cargo, função ou profissão. Terá a liberação do horário de trabalho para participar das atividades

de capacitação técnica e de elaboração do PCCS. Deverá ter disposição e compromisso de participar de todas as reuniões previamente agendadas em cronograma, levando para as mesmas as propostas do seu local de trabalho e vice versa.

CAPACITAÇÃO SOBRE PCCS

Elaborar um PCCS é uma tarefa de muita responsabilidade, pois diz respeito à vida funcional e ao futuro de todos os servidores e do serviço público. Os exemplos que conhecemos de outras

prefeituras apresentam diversos problemas e equívocos. Sendo assim, os sindicatos trarão pessoas devidamente qualificadas para fazer uma capacitação dos representantes.

REUNIÕES DE ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

Após a realização da capacitação, iniciaremos as reuniões de trabalho e outras atividades específicas que forem necessárias. Após as reuniões, os representantes levarão o produto destes encontros para os

seus colegas de trabalho, de forma que seu papel de representante se efetive.

A Secretaria de Gestão receberá dos sindicatos a relação dos participantes nas reuniões para que o ponto destes seja computado.

APROVAÇÃO DA MINUTA PELO CONJUNTO DA CATEGORIA

Finalizada a etapa de elaboração das propostas e organização destas em uma minuta de Plano de Carreira, a assembléia da categoria aprovará o conjunto do texto e avalizará o envio do material para a administração municipal.

MÃOS A OBRA!

ELEJA SEU REPRESENTANTE

Será fundamental o esforço de todos para garantir que a sua unidade esteja representada.

Mesmo sabendo que o nosso tempo para fazer reuniões nos locais de trabalho é curto, necessitamos do empenho de cada um na escolha do seu representante.

Essa representação é fundamental. É ela quem dará vida à organização de todos para avançar coletivamente na conquista de um verdadeiro Plano de Carreira. Será por meio destes representantes que as reivindicações debatidas nos locais de trabalho serão levadas para as demais instancias de organização do PCCS.

COMO FAZER A ELEIÇÃO?

1 - Todos ajudando a organizar uma reunião em seu local de trabalho para realizar a eleição.

2 - Agende com antecedência a data e o horário da eleição (Iniciaremos as eleições à partir do dia 02/08). Na data do agendamento o sindicato destacará um diretor para acompanhar a eleição. Este diretor fará chegar no local de trabalho a ata padrão e a lista de assinaturas dos votantes.

3 - Seu local de trabalho deve eleger um (1) representante titular e um (1) suplente.

4 - As duas pessoas mais votadas serão respectivamente titular e suplente.

5 - Nas escolas, os professores elegerão titular e suplente no seu

segmento. Os funcionários de escola farão o mesmo procedimento no seu segmento.

6 - Ao final da eleição a ata padrão deverá ser inteiramente preenchida e copiada (xerox). A original ficará em poder do sindicato e a cópia no local de trabalho.

7 - Caso os trabalhadores de um determinado local entendam que o representante não cumpre adequadamente seu papel, este será substituído a qualquer momento.

8 - O mandato dos representantes, exceto em caso de substituição ou por decisão do conjunto da categoria, tem duração até a aprovação do novo plano de carreira na Câmara dos Vereadores.